

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## TERMO DE DISTRATO

“Termo de Distrato do contrato n.º 034/2018, para Prestação de Serviços de locação de veículos diversos para atender as demandas do Município de Mulungu do Morro - BA, firmado entre o Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º Fredson Cosme Andrade de Souza, ao fim assinado, e a Empresa JGS CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA - ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 08.978.687/0001-46, Inscrição Estadual de n.º 074.693.753, Inscrição Municipal de n.º 54000387, estabelecida à Avenida Joaquim Augusto, 610-A, Centro, João Dourado - BA, doravante designado contratado, Representada pelo Sr. Jocy Marques da Silva, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado Município de Mulungu do Morro - BA, firmado entre o **Município de Mulungu do Morro**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **Fredson Cosme Andrade de Souza**, brasileiro, casado, portador do Carteira de Identidade de n.º 0761449175 SSP/BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **JGS CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA - ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 08.978.687/0001-46, Inscrição Estadual de n.º 074.693.753, Inscrição Municipal de n.º 54000387, estabelecida à Avenida Joaquim Augusto, 610-A, Centro, João Dourado - BA, representada pelo Senhor **Jocy Marques da Silva**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n.º 15.518.024-06 SSP/BA, inscrito no CPF/MF de n.º 913.949.885-91, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 034/2018, firmado em 02 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Cláusula Primeira** – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de n.º 034/2018, que tem por objeto a **Prestação de Serviços de locação de veículos diversos para atender as demandas do Município de Mulungu do Morro - BA**, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2018, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

**Cláusula Segunda** – O presente Distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e da Contratada, sob os termos constantes deste instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, vinculados ao Objeto do Pregão Presencial 016/2017.

**Parágrafo único** - O presente Distrato se justifica pelo requerimento apresentado pelo contratado ao contratante justificando a impossibilidade de prosseguir com a execução dos serviços, objeto do Contrato Administrativo 034/2018.

**Cláusula Terceira** – Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Prestação de Serviços de n.º 034/2018**, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Mulungu do Morro - BA, 01 de outubro de 2019.

---

Contratante  
Município de Mulungu do Morro  
Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

---

Contratada  
JGS Construtora Terraplanagem e Limpeza Urbana - ME  
Jocey Marques da Silva